

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de março de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 058/2022

Protocolo SEI nº: HMMG.2021.00000027-07

Modalidade: Pregão Eletrônico 041/2021

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 132/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS LTDA., CNPJ nº 07.051.145/0001-60, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado SEI nº HMMG.2021.00000027-07, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato seu aditamento para alteração da razão social de Pronomed Clínica Médica Ltda., para **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS LTDA**.

Cláusula Segunda - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS LTDA

Responsável assinatura: BRUNO SANTOS HADDAD E-mail Profissional: comercialbrasil@davita.com

RG n°: 99283350 IFP-RJ CPF n°: 898.865.186-34

Visto

Diretoria Jurídica Rede



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS HADDAD**, **Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 19:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES**, **Procurador(a) Municipal**, em 29/03/2022, às 08:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 29/03/2022, às 08:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo, em 29/03/2022, às 09:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 5328433 e o código CRC F5F13C08.

HMMG.2021.00000027-07 5328433v3



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 18 de março de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS LTDA.

TERMO DE CONTRATO Nº: 132/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e equipe de apoio técnico especializados na área de nefrologia e terapia renal substitutiva móvel com fornecimento de equipamentos e insumos específicos para realização de sessões de Hemodiálise, garantindo, ainda, a realização de interconsultas hospitalares e consultas ambulatoriais em nefrologia para pacientes do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi , unidade integrante da autarquia Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das

Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

de 2.022.

Campinas, de

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: <u>Diretor Presidente</u>

CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: <u>Diretor Presidente</u>

CPF: 870.675.798-72

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: <u>Diretor Presidente</u>

CPF: 870.675.798-72

Assinatura:
Nome: <u>Henrique Milhina Moreira</u>
Cargo: <u>Diretor Administrativo</u>
CPF: <u>338.492.468-17</u>
Assinatura:
Pela contratada:
Nome: Bruno Santos Haddad
Cargo: <u>Diretor-Presidente</u>
CPF: <u>898.865.186-34</u>
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: <u>Sergio Bisogni</u>
Cargo: <u>Diretor Presidente</u>
CPF: <u>870.675.798-72</u>
Assinatura:
(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO SANTOS HADDAD, Usuário Externo, em 28/03/2022, às 19:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DANIELA FONSECA CALADO NUNES, **Procurador(a) Municipal**, em 29/03/2022, às 08:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO BISOGNI, Presidente, em 29/03/2022, às 08:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo, em 29/03/2022, às 09:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 5328479 e o código CRC 3B2C727D.

HMMG.2021.00000027-07 5328479v5